



Mogi Mirim, 1º. de março de 2011  
CE/ DI/ 009/ 2011

### **REF.: UNIFORMES ENSINO FUNDAMENTAL II**

Prezados alunos e familiares,

Conforme correspondência DI/071/10, de 10/12/2010, e Manual do Aluno 2011, o uniforme do Ensino Fundamental II consta de:

- Calça (comprida ou capri) ou **bermuda (não short)**;
- Camiseta (manga curta ou longa);
- Agasalho de inverno;
- **Tênis (não sandálias, chuteiras ou assemelhados)** , nas cores: **azul marinho, cinza, branco ou preto**, e
- **Meias brancas.**

Sendo assim, solicitamos àqueles que não estiverem usando uniformes conforme as especificações acima, que passem a fazê-lo **a partir do dia 10/3** (quinta-feira após o Carnaval). Após essa data, **o aluno que não estiver com o uniforme adequado, não poderá assistir às aulas, nem participar de outras atividades na escola.**

Pedimos atenção especial ao **comprimento da bermuda**, às **cores dos tênis (incluindo estampas, listras, detalhes como cadarços diferenciados ou outros enfeites e adereços)**, bem como à **cor da meia (branca)**.

Lembramos que, em nossa escola, o uso de uniformes atende, entre outros, aos seguintes objetivos educacionais:

1. proporcionar bem-estar, conforto e segurança ao aluno, para a realização das atividades escolares;
2. estimular que o aluno aprenda a importância de respeitar normas e regras, quando se vive numa coletividade e
3. desestimular hábitos de consumo de bens desnecessários e/ou comparação entre alunos em relação a estes bens.

Contando com a compreensão de todos,

Atenciosamente

VALDETE MARIA RUIZ  
*Diretora*